

PARECER 1001/1999 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 742/1998

Tendo a autoria do nobre Vereador Dito Salim, a propositura em análise tem por objetivo instituir o "Dia da Esposa do Pastor Evangélico", a ser comemorado, anualmente, em todo 27 de outubro.

A efeméride de que trata a propositura passaria a constituir parte das comemorações relativas à Semana Evangélica na cidade de São Paulo, que foi instituída através da Lei nº 12.741/98, oriunda de projeto de lei do mesmo Autor.

Há parecer, pela legalidade, da dita Comissão de Constituição e Justiça (fls. 5).

No âmbito da competência desta Comissão e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva merecer a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário de Eventos da Municipalidade um dia especialmente dedicado a homenagear a esposa do pastor evangélico que, por seu despreendimento e espírito de renúncia, colabora no ministério e nas tarefas de seu esposo, oferecendo um trabalho de retaguarda e de suporte, sem o qual aquele não poderia se dar de modo eficaz.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 16/9/99

ANA MARIA QUADROS - Presidente

EMÍLIO MENEGHINI - Relator

ALAN LOPES

VICENTE CÂNDIDO

VIVIANI FERRAZ

RETIFICAÇÃO DO PARECER 1001/1999 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 742/1998

Tendo a autoria do nobre Vereador Dito Salim, a propositura em análise tem por objetivo instituir o "Dia da Esposa do Pastor Evangélico", a ser comemorado, anualmente, em todo 27 de outubro.

A efeméride de que trata a propositura passaria a constituir parte das comemorações relativas à Semana Evangélica na cidade de São Paulo, que foi instituída através da Lei nº 12.741/98, oriunda de projeto de lei do mesmo Autor.

Há parecer, pela legalidade, da dita Comissão de Constituição e Justiça (fls. 5).

No âmbito da competência desta Comissão e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva merecer a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário de Eventos da Municipalidade um dia especialmente dedicado a homenagear a esposa do pastor evangélico que, por seu despreendimento e espírito de renúncia, colabora no ministério e nas tarefas de seu esposo, oferecendo um trabalho de retaguarda e de suporte, sem o qual aquele não poderia se dar de modo eficaz.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 16/9/99

ANA MARIA QUADROS - Presidente

EMÍLIO MENEGHINI - Relator

ALAN LOPES

VICENTE CÂNDIDO

VIVIANI FERRAZ